



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Processo Licitatório: 018/2018
Modalidade: PREGÃO - REGISTRO DE
Número da Licitação: 009/2018
Aquisição de: Serviços
Página: 1

O(A) Secretária de Administração, Ronaldo Antonio Zica da Costa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, o Processo Licitatório Nº 018/2018 na modalidade PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE URGÊNCIA EM UTI MÓVEL, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO (ADULTOS, INFANTIS E NEONATAIS), EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG., e homologa para as empresas:

CLINICA HOLSBACK GOES LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	KM	25.000,00000	12,50000	312.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviço de Remoção de pacientes em UTI Móvel Adulto - Prestação de serviço Ambulância, suporte avançado tipo D, com suporte médico, profissional de enfermagem e motorista - veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências inter-hospitalares, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos e insumos necessários para esta função.
2	KM	20.000,00000	15,50000	310.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Serviço de Remoção de pacientes em UTI Móvel Neonatal - Prestação de serviço Ambulância, suporte avançado tipo D, UTI móvel infantil e neonatal, com suporte médico, profissional de enfermagem e motorista - veículo destinado ao atendimento neonato e infantil contendo pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria ligada à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carrinhos com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância, conter respirador e equipamentos adequados para recém-nascidos. Deve contar com os equipamentos médicos e insumos necessários para esta função.
Total para Este Fornecedor:					622.500,00

Total Homologado: 622.500,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá convida o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Dores do Indaiá, em 7 de fevereiro de 2018


Ronaldo Antonio Zica da Costa
Prefeito Municipal